

DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 | CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia XX2022, no uso das suas atribuições, que regulamenta o disposto no art. 4º da Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências;

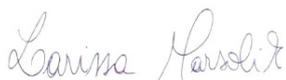
DELIBERA

Art. 1º Pela Revogação da Deliberação n. 69/2019 – CEAS/PR, que trata sobre a criação do Incentivo Benefício Eventual III.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE



Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR



Andressa Pires Martins

Vice-Presidente CEAS/PR